



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
 Gabinete
 Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

ATA - SSP/GAB/ASCOL

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - CAFUSPDF

DATA: 03/10/2023	HORÁRIO: 10:00
LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB	
ATO NORMATIVO: Lei Distrital n.º 6.242, de 20 de dezembro de 2018, cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF. Decreto nº 44.923, de 04 de setembro de 2023, aprova o Regimento Interno do CAFUSPDF.	
MEMBROS	ÓRGÃO
ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/DF	Secretário Executivo de Segurança Pública, Vice-Presidente do CAFUSP/DF e representante do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp
BRUNO SIGMARINGA SEIXAS CACI/DF	Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO PMDF	Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
EVANDRO TOMAZ DE AQUINO CBMDF	Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CELSO WAGNER DE LIMA SSP/SEGI/SUAG	Subsecretário de Administração Geral, Ordenador de despesas do FUSPDF
CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA SSP/SESP/SGI	Subsecretário de Gestão da Informação
CINTIA QUEIROZ DE CASTRO	Subsecretária de Operações Integradas

SSP/SESP/SOPI	
MARIA CELESTE BEZERRA CONSEG'S - por videoconferência	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança
CONVIDADOS	ÓRGÃO
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SEGI/SSP/DF	Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA GAB/SSP/DF	Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO	Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
EUZAIR TEIXEIRA NUNES SSP/SESP/SGI	Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação

1. Abertura:

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00015040/2023-74, o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSP/DF, Dr. Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, deu boas-vindas a todos e, após constatar a presença de quórum mínimo, iniciou os trabalhos, passando ao primeiro item da pauta.

2. Alinhamento das novas regras.

2.1. O Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO), cumprimentou a todos e realizou uma breve contextualização acerca dos atos normativos que regem a atuação do CAFUSP/DF. Destacou que o Fundo Nacional de Segurança Pública é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, responsável pelo repasse dos recursos aos Estados e Distrito Federal, que por sua vez, são geridos pelos respectivos conselhos administrativos. Esclareceu o papel do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp como fiscalizador da destinação, aplicação e execução dos recursos destinados à Política Distrital de Segurança Pública. Afirmou, ainda, que a partir da edição da [Portaria MJSP n.º 439, de 04 de agosto de 2023](#), que regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o plano de ação deverá ser apresentado para cada uma das três áreas temáticas, de acordo com os respectivos percentuais de recursos: I - redução de mortes violentas intencionais (80%); II - enfrentamento da violência contra a mulher (10%); e III - melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública (10%).

3. Aprovação do plano de ação dos recursos de 2023.

3.1. Em seguida, o Sr. Ivan iniciou a apresentação do plano de ação dos recursos de 2023 (123769602), destacando que, de forma inédita, serão distribuídos diretamente à PCDF, PMDF e CBMDF, R\$ 20. 342.794,80 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e, indiretamente, R\$ 1.066.735,00 (um milhão, sessenta e seis mil, e setecentos e trinta e cinco reais), por meios de cursos de capacitação contratados pela SSP/DF e ofertados às Forças de Segurança, bem como através da aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade de vida no trabalho. Por fim, apresentou os percentuais de distribuição para cada uma das três áreas temáticas, em atenção aos percentuais definidos em lei, distribuídos da seguinte forma:

3.1.1. Enfrentamento da Violência Contra a Mulher (10%): total de R\$ 3.533.470,67 (investimento de R\$ 2.473.429,49 e custeio de R\$ 1.060.041,18), contendo os seguintes programas:

3.1.1.1. Aquisição de 4 Viaturas DMPP (2 veículos Descaracterizadas e 2 caracterizados) - R\$ 520.000,00 (investimento);

3.1.1.2. Contratação de Empresa Especializada para realização de pesquisa telefônica para monitoramento das usuárias do Programa de Segurança Preventiva Viva Flor - R\$ 610.041,18 (custeio);

3.1.1.3. Horas aulas aos servidores para atuar nos cursos da área temática de enfrentamento da violência contra a mulher - R\$ 50.000,00 (custeio);

3.1.1.4. Cursos para suporte da capacidade institucional de efetivação de políticas públicas necessárias ao enfrentamento da violência contra a mulher - R\$ 400.000,00 (custeio);

3.1.1.5. Aquisição de Viaturas (1 4X4 desc. e 2 sedans carac.) - R\$ 488.069,65 (investimento);

3.1.1.6. Aquisição de viaturas para a atividade ostensiva operacional, para áreas de atendimento à mulher (4 unidades) - R\$ 665.359,84 (investimento); e

3.1.1.7. Aquisição de scanners a laser e softwares conexos para a documentação de cenas de crime, com geração de modelos 3D em nuvem de pontos que permita a localização de vestígios de crime com precisão forense (4 unidades de 400 mil) - R\$ 800.000,00 (investimento).

3.1.2. Redução de Mortes Violentas e Intencionais (80%): total de R\$ 28.267.765,51 (investimento de R\$ 19.787.135,85 e custeio de R\$ 8.430.329,66), contendo os seguintes programas:

3.1.2.1. Serviços de instalação de câmeras do programa de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) - R\$ 5.125.554,89 (custeio);

3.1.2.2. Serviço de Implantação dos Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação - ProSIC na SSPDF - R\$ 744.774,77 (custeio);

3.1.2.3. Aquisição de solução de segurança e análise de dados projetada para proteger informações confidenciais, monitorar atividades de usuários e garantir conformidade regulatória em ambientes empresariais - R\$ 150.000,00 (custeio);

3.1.2.4. Contratação de Empresa Especializada para realização de pesquisa presencial com amostragem domiciliar (39.074 entrevistas, a serem realizadas em 2024 em todas as Regiões do Distrito Federal - R\$ 1.060.000,00 (custeio);

3.1.2.5. Horas aulas aos servidores para atuar nos cursos da área temática de redução de mortes violentas intencionais - R\$ 400.000,00 (custeio);

3.1.2.6. Cursos para suporte da capacidade institucional de efetivação de políticas públicas necessárias à redução de mortes violentas intencionais - R\$ 1.000.000,00 (custeio);

3.1.2.7. Aquisição de viaturas descaracterizadas (4 SSP + 3 veículos) - R\$ 910.000,00 (investimento);

3.1.2.8. Veículo operacional do tipo ambulância utilizado para atendimento de ocorrência de emergência médica (16 Unidades) - R\$ 1.060.000,00 (custeio);

3.1.2.9. Aquisição de viaturas para a atividade ostensiva operacional (38 unidades) - R\$ 6.287.258,44 (investimento);

3.1.2.10. Aquisição de computadores tipo DESKTOP completo (865 unid) - R\$ 5.590.177,41 (investimento); e

3.1.2.11. Aquisição de scanners a laser e softwares conexos para a documentação de cenas de crime, com geração de modelos 3D em nuvem de pontos que permita a localização de vestígios de crime com precisão forense (4 unidades de 400 mil) - R\$ 800.000,00 (investimento).

3.1.3. Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (10%): total de R\$ 3.533.470,70 (investimento de R\$ 1.766.735,35 e custeio de R\$ 1.766.735,35), contendo os seguintes programas:

3.1.3.1. Aparelhamento do Ed. BioPsicossocial - R\$ 700.000,00 (investimento);

3.1.3.2. Horas aulas aos servidores para atuar nos cursos da área temática de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública - R\$ 50.000,00 (custeio);

3.1.3.3. Contratação de cursos visando o desenvolvimento de competências socioemocionais - R\$ 100.000,00 (custeio);

3.1.3.4. Organização da VII OLINSESP - Olimpíadas Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - R\$ 500.000,00 (custeio);

- 3.1.3.5. Realização de exames laboratoriais e de imagem na área de saúde dos servidores ativos da segurança pública do Distrito Federal - R\$ 516.735,35 (custeio);
- 3.1.3.6. Contratação de palestrantes, workshops, oficinas, simpósios na área de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho destinados aos servidores das forças de segurança pública do Distrito Federal - R\$ 150.000,00 (custeio);
- 3.1.3.7. Estruturação dos cursos da SSP pelas trilhas de aprendizagem, visando estruturação das ações de ensino em segurança pública com diagnóstico de competências - R\$ 450.000,00 (custeio);
- 3.1.3.8. Aquisição de aparelhos para academia de ginástica das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal - R\$ 350.000,00 (investimento); e
- 3.1.3.9. Equipamentos médico-hospitalares para as Forças de Segurança Pública do Distrito Federal (desfibriladores, monitores multiparamétricos, aparelhos para audiometria, oftalmologia, desinfectora e captura de movimento) - R\$ 716.735,35 (investimento).
- 3.2. O Cel Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada (SSP/SEGI), cumprimentou a todos e afirmou que o trabalho vem sendo feito em conjunto com todas as unidades orgânicas da SSP/DF e das Forças de Segurança do Distrito Federal. Destacou as reuniões realizadas pelo Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC no âmbito do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal - CGPDISP, criado pela [Portaria Conjunta nº 08, de 04 de julho de 2023](#), colegiado criado com o objetivo de racionalizar a contratação relativa ao Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP por meio do Regime de Contratações em Cooperação - RECC, bem como auxiliar, subsidiar e executar, no que couber, o planejamento e a execução de contratações vinculadas ao Plano de Aquisições da SSP/DF, a fim de cumprir o previsto no Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP. Sinalizou que haveria alteração de denominação do programa "Trilha + Segura", que passará a ser nomeado "Ação de Implementação da Escola Virtual", e colocou-se à disposição de todos os conselheiros.
- 3.3. O Vice-Presidente colocou a proposta de aprovação do plano de ação dos recursos de 2023 em votação. Sem manifestações em contrário, restou aprovada, por unanimidade, o plano de ação de 2023 lavrado nos subitens 3.1. à 3.1.3. desta Ata.

4. Apresentação do Sistema FUSP.

- 4.1. O Cel Angelis realizou uma breve contextualização do Sistema FUSP, esclarecendo que se trata de uma solução tecnológica com o objetivo de reunir informações de forma informatizada acerca dos processos de gestão do FUSP. Em seguida, passou a palavra ao TC Euzair Teixeira Nunes, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação (SSP/SESP/SGI).
- 4.2. O TC Evair Nunes cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (123769953) do novo sistema, sinalizando que novas funcionalidades estão sendo implementadas. Informou que o Grupo de Trabalho responsável pela implementação do sistema elaborou a Portaria nº 139, de 29 de Setembro de 2023 (124318340) que aprovou o Sistema de Informações Gerenciais do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal – SISTEMA FUSP, manual de funcionamento, passagem do código fonte, migração de hospedagem, correção de *bugs* e criação de ferramenta de *Business Intelligence (BI)*. Em seguida, realizou uma demonstração em tempo real das funcionalidades do sistema, destacando que com a ferramenta de *BI* é possível observar o direcionamento dos recursos (custeio e/ou financiamento), facilitando a visualização e a análise dos repasses. Além disso, informou que o sistema torna possível o agrupamento e a análise dos dados de inúmeras maneiras, de forma a facilitar o trabalho dos gestores. Por fim, afirmou que a meta do GT é disponibilizar o sistema para todas as subsecretarias da SSP/DF, para que consigam visualizar como os investimentos estão sendo feitos.
- 4.3. O Cel Angelis agradeceu em nome da SSP/DF pela liderança atribuída no projeto e destacou que a solução apresentada surgiu através da Portaria nº 139, de 29 de Setembro de 2023 (124318340) elaborada pelo TC Luiz Gustavo Danzmann, Assessor Especial do Gabinete (SSP/GAB/SAS), e pelo manual criado pelo Servidor Luiz Almada Balbino, Diretor de Projetos da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO). Afirmou que sua grande preocupação é transferir o conhecimento que está na cabeça das pessoas para dentro de um sistema que passe a rodar de forma impessoal e com eficiência. Asseverou que pretendem evoluir e tratar das outras fontes em momento posterior. Por fim, informou que a expectativa é que, para futuras reuniões, a ferramenta já esteja atualizada e disponível para uso, de forma interativa e transparente.
- 4.4. O Vice-Presidente parabenizou a apresentação do sistema e afirmou que a solução deve ser publicada, a fim de promover ampla divulgação aos demais órgãos do Distrito Federal.
- 4.5. O Cel QOPM Adão Teixeira de Macedo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), cumprimentou a todos e afirmou ser um entusiasta da área de TI, parabenizando a equipe responsável pelo feito. Em seguida, sugeriu a criação de um perfil e um painel para os gestores das Forças de Segurança, a fim de que possam acompanhar diretamente o que está sendo feito.

4.6. O Sr. Bruno Sigmaringa Seixas, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF), cumprimentou a todos e se mostrou favorável à ideia de disponibilizar o sistema para outros órgãos. No entanto, destacou ser necessário fazer ajustes e averiguar a compatibilidade da iniciativa com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para analisar quais informações poderão ser divulgadas à população.

4.7. O Vice-Presidente ratificou a fala do Sr. Bruno e afirmou que essa questão será avaliada.

5. Deliberações

5.1. Conforme item 3.3., deliberou-se pela aprovação do plano de ação dos recursos de 2023.

6. Encerramento

6.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSPDF.

6.2. Eu, Lucas Magno S. Teixeira, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto, conferi a presença dos membros e convidados e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros deste colegiado.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Representante do Conselho Distrital de Segurança Pública

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CELSO WAGNER DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO

Subsecretária de Operações Integradas

CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA

Subsecretário de Gestão da Informação

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal

MARIA CELESTE BEZERRA

Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/10/2023, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 25/10/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/10/2023, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO TOMAZ DE AQUINO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399982, Subcomandante-Geral do CBMDF**, em 26/10/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA - Matr.0164845-4, Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM, Matr.0050353-3, Comandante-Geral**, em 30/10/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 07/11/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celeste Bezerra da Silva, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123718092)
verificador= **123718092** código CRC= **5AE32F46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3441-8256
Sítio - www.ssp.df.gov.br